



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018  
Telefone: - www.see.ac.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE

EDITAL Nº 01/SEE/DEFAE, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Processo de Inscrição e Participação no Curso de Certificação Complementar para Professores e Servidores não-docentes da SEE com vistas ao provimento da função de Diretor Escolar para mandato complementar 2026/2027 em unidades escolares específicas da Rede Pública Estadual de Educação Básica.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE, por meio do Departamento de Formação e Assistência Educacional, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual n. 3.141, de 22 de julho de 2016, torna pública a abertura das inscrições para o Curso de Certificação destinado ao Processo de Certificação Complementar para Professores e Servidores não-docentes da Rede Pública Estadual de Educação Básica, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital regulamenta o processo de inscrição, participação e certificação no Curso de Formação Continuada para Certificação Complementar de candidatos interessados em participar do processo eletivo complementar para a escolha de Diretor Escolar referente ao mandato 2026/2027.

1.2. O Curso de Formação Continuada será ofertado pela Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, por meio do Departamento de Formação e Assistência Educacional, na modalidade de Educação a Distância – EaD.

1.3. O curso será realizado integralmente em ambiente virtual de aprendizagem, por meio da Plataforma de Formação Continuada da SEE.

1.4. O Processo de Formação Continuada e Certificação Complementar possui caráter excepcional e específico para o mandato adicional 2026/2027.

### 2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão participar do Processo de Certificação Adicional:

I – Professores pertencentes ao quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE;

II – Servidores não-docentes pertencentes ao quadro efetivo da SEE;

III – Servidores que atendam aos requisitos previstos no art. 11, §1º, da Lei nº 3.141/2016;

IV – Servidores interessados em participar do processo eletivo complementar para função de Diretor Escolar referente ao mandato 2026/2027 das escolas.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o presente Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no período de 19 de junho de 2026 até às 23h59min do dia 22 de junho de 2026, através do link: <https://forms.gle/78QwXGaRfUARf6AA>

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher integralmente o formulário eletrônico e anexar em **documento único**, em formato PDF, os seguintes documentos:

I – Ficha de Inscrição devidamente assinada (Anexo I);

II – RG e CPF;

III – Diploma de licenciatura plena ou formação superior exigida pela legislação;

IV – Declaração comprobatória de vínculo efetivo com a SEE;

V – Autodeclaração de inexistência de penalidade administrativa nos últimos 5 (cinco) anos.

3.4. Após a finalização da inscrição, não será permitida alteração de dados cadastrais ou substituição de documentos anexados.

3.5. A Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão de dados ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de informações.

3.6. O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas no formulário eletrônico e pela autenticidade dos documentos apresentados.

3.7. A homologação das inscrições deferidas será publicada no Diário Oficial do Estado e disponibilizada no site oficial da SEE.

#### 4. DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

4.1. O Curso de Formação Continuada terá carga horária mínima de 70 (setenta) horas.

4.2. O curso será ofertado integralmente na modalidade a distância, por meio da Plataforma de Formação Continuada da SEE, disponível no endereço eletrônico: ead.see.ac.gov.br

4.3. Após a homologação das inscrições, os candidatos receberão, no e-mail informado no ato da inscrição, as orientações de acesso à plataforma, incluindo login, senha provisória e demais instruções necessárias para participação no curso.

4.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o recebimento das informações encaminhadas para o endereço eletrônico cadastrado no formulário de inscrição, bem como verificar regularmente a caixa de entrada, spam ou lixo eletrônico.

4.5. O conteúdo programático para o Curso de Certificação contemplará:

I – Avaliação Interna e Externa;

II – Legislação Educacional;

III – Parâmetros e Diretrizes Curriculares;

IV – Desenvolvimento Integral do Aluno;

V – Gestão de Pessoas;

VI – Gestão de Processos e Planejamento;

VII – Recursos Financeiros.

4.6. O não acesso à plataforma ou a não realização das atividades dentro do prazo estabelecido implicará desligamento do cursista.

#### 5. DA AVALIAÇÃO

5.1. A avaliação ocorrerá integralmente de forma on-line, por meio da Plataforma de Formação Continuada da SEE.

5.2. As atividades avaliativas serão compostas por questões objetivas e/ou atividades propostas no ambiente virtual de aprendizagem.

5.3. A avaliação será realizada com base nos objetos do conhecimento trabalhados durante o Curso de Formação Continuada.

5.4. O cursista deverá obter aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) para aprovação e certificação.

5.5. A data, horário e orientações para realização das avaliações serão disponibilizados no ambiente virtual da plataforma.

5.6. O candidato deverá realizar as avaliações utilizando equipamento com acesso à internet, sendo de sua inteira responsabilidade garantir condições adequadas de conexão e acesso à plataforma.

5.7. A SEE não se responsabilizará por problemas técnicos decorrentes de falhas de conexão, instabilidade de internet, interrupções de energia elétrica ou dificuldades de acesso ocasionadas por equipamentos do candidato.

#### 6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Receberão certificado os cursistas que:

I – concluírem todas as atividades obrigatórias;

II – obtiverem frequência e participação mínima exigidas;

III – alcançarem aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) nas avaliações.

6.2. O certificado será emitido pelo Departamento de Formação Continuada da Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE.

6.3. A certificação obtida habilitará o candidato a participar do processo eletivo complementar para escolha de Diretor Escolar referente ao mandato 2026/2027, observadas as demais exigências legais.

#### 7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso contra:

I – Interposição de recurso contra o resultado das inscrições;

7.2. Os recursos deverão ser interpostos dentro dos prazos estabelecidos no cronograma (Anexo II) deste Edital

7.3. O resultado dos recursos será divulgado no site oficial da SEE.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O Curso de Formação Continuada para Certificação Complementar possui caráter excepcional e específico para o mandato complementar 2026/2027.

8.2. A Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE poderá promover retificações e alterações neste Edital, observados os princípios legais e administrativos aplicáveis.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

8.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

#### ANEXOS AO EDITAL

EDITAL Nº 01/2026/SEE, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Processo de Inscrição e Participação no Curso de Certificação Complementar para Professores e Servidores não-docentes da SEE com vistas ao provimento da função de Diretor Escolar para mandato complementar 2026/2027

#### ANEXO I

##### Ficha de Inscrição

Nome completo:		
RG:	CPF:	Data nascimento:
Município onde trabalha:		
Nível de Escolaridade: <input type="checkbox"/> Ensino médio (incompleto) <input type="checkbox"/> Ensino superior (incompleto) <input type="checkbox"/> Pós-graduação (incompleto) <input type="checkbox"/> Ensino médio (completo) <input type="checkbox"/> Ensino superior (completo) <input type="checkbox"/> Pós-graduação (completo)		
Identidade de gênero: Pessoas cisgênero são pessoas que têm uma identidade de gênero correspondente ao sexo biológico. Pessoas transgênero ou transexuais são as que o gênero difere do imposto em seu nascimento. Travesti é uma vivência exclusiva do contexto brasileiro, considerada terceiro gênero (para além do binário e não-binário. São pessoas designadas como homem no nascimento que se identificam com feminilidades/mulheridades). Gêneros não-binários são todos os gêneros que não se enquadram parcialmente ou inteiramente no padrão binário, ou seja, não se encaixam totalmente no masculino, nem no feminino.		
<input type="checkbox"/> Mulher cisgênero	<input type="checkbox"/> Homem cisgênero	<input type="checkbox"/> Gênero não-binário
<input type="checkbox"/> Mulher transgênero, Transexual ou travesti	<input type="checkbox"/> Homem transgênero ou transexual	<input type="checkbox"/> Outro
Raça/cor/etnia:		
<input type="checkbox"/> Cor branca	<input type="checkbox"/> Cor preta	<input type="checkbox"/> Cor parda
<input type="checkbox"/> Cor amarela	<input type="checkbox"/> Indígena	<input type="checkbox"/> Não declarado
Pessoa com deficiência:	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Qual?	
Cargo: <input type="checkbox"/> Apoio administrativo <input type="checkbox"/> Professor <input type="checkbox"/> Técnico administrativo educacional		
Função: <input type="checkbox"/> Diretor <input type="checkbox"/> Coordenador ensino <input type="checkbox"/> Coordenador administrativo <input type="checkbox"/> Coordenador pedagógico <input type="checkbox"/> Secretário <input type="checkbox"/> Outro		
Lotação atual (escola/setor):		
Matrícula funcional:		
E-mail pessoal:		
Telefone de contato pessoal:		

Rio Branco/Acre \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do cursista

EDITAL Nº 01/2026/SEE, 19 DE JUNHO DE 2026

Processo de Inscrição e Participação no Curso de Certificação Complementar para Professores e Servidores não-docentes da SEE com vistas ao provimento da função de Diretor Escolar para mandato complementar 2026/2027

ANEXO II – CRONOGRAMA

ETAPA/ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	19.06.2026
Período de Inscrições	19 a 22.06.2026
Divulgação do resultado dos inscritos no site da SEE	24.06.2026
Interposição de recurso contra o resultado das inscrições	24 e 25.06.2026
Publicação no Diário Oficial dos recursos interpostos e resultado final com a lista dos inscritos.	29.07.2026
Início do Curso de Certificação On-line	01.07.2026
Término do Curso de Certificação On-line	15.07.2026